

Mirante do Paranapanema, 01 de setembro de 2025.

COMUNICADO EXTERNO Nº388/2025 – SECOMSE

ASSUNTO: Avaliações Mensais referente ao mês de Agosto/2025 – Contrato nº 016/2024 – Manipulação e Distribuição de Merenda Escolar

Sr. (a) Supervisor de Ensino
Sr. (a) Diretor de Escola
Sr.(a) Gerente de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a necessidade do envio das **avaliações mensais do mês de Agosto/2025**, referentes ao Contrato nº 016/2024, de prestação de serviços de manipulação e distribuição de merenda escolar, firmado com a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA.

Os Relatórios Mensais de Avaliação devem ser encaminhados, devidamente assinados pelo(a) fiscal e pelo(a) nutricionista da empresa, e em papel timbrado da unidade escolar, para o **e-mail da Seção de Compras e Serviços** (dempanscs@educacao.sp.gov.br), até o dia **05/09/2025**.

É imperioso destacar que a avaliação mensal desempenha um papel crucial na garantia da qualidade e eficiência dos serviços prestados, como também assegura o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada. É essencial que essa avaliação seja realizada de forma rigorosa, observando todas as exigências estabelecidas no contrato e no termo de referência da contratação.

Em caso de dúvidas a Seção de Compras e Serviços está à disposição.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

RG: 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino